



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 31ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 4 A 7 DE AGOSTO DE 2020, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarelto Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 3ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juizes do Trabalho Eronilda Ribeiro dos Santos, Titular, e Patrícia Andrades Gameiro Hofstaetter, Substituta em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 **Lei de criação n. 7.729/89**

1.2 **Data da instalação: 12-3-1990**

1.3 **Jurisdição:** o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

1.4 **Juizes**

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Eronilda Ribeiro dos Santos	29-4-2011	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Patrícia Andrades Gameiro Hofstaetter	11-11-2019

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correccional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, A Ex.ma Eronilda Ribeiro dos Santos, Titular, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juíza	Data	Evento	Observações
Eronilda Ribeiro dos Santos	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriane Sikorski Mengarda	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	7-12-2011
Aline Hirt	AJ		2-12-2019
Carlos Roberto Kohler	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	13-2-2006
Cleberson Costa Santos	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-1-2017
Cristiane Wegner Bruske	TJ	Assistente FC-02	17-11-2005
Daiane Patricio Bichling	TJ		7-10-2019
Elaine Vieira Pereira	TJ	Assistente de Juiz FC-05	5-11-2018
Gustavo Tuon	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	25-3-2013
Isabela Banzatto	TJ	Assistente FC-02	19-10-2016
Lucila do Nascimento Moraes	AJ	Assistente FC-04	7-12-2005
Raquel Indalencio	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	12-2-1990
Vinicius Ribeiro de Souza Ferreira	TJ		6-9-2018
Total de servidores:			12
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 2 servidores			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade Judiciária não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Normalmente as audiências são designadas de segunda a quinta-feira, um ou dois dias à tarde e nos outros pela manhã. Em alguns momentos são realizadas pautas duplas (manhã e tarde).”

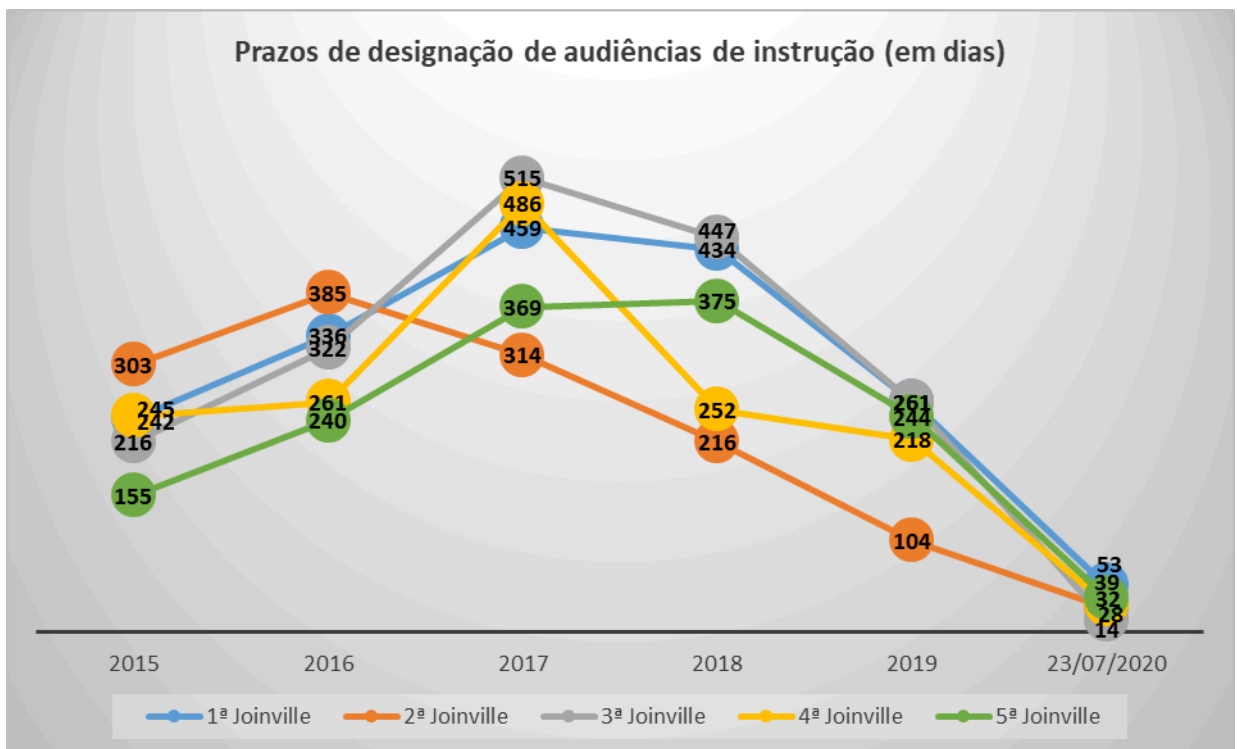
2.1 Pauta de audiências

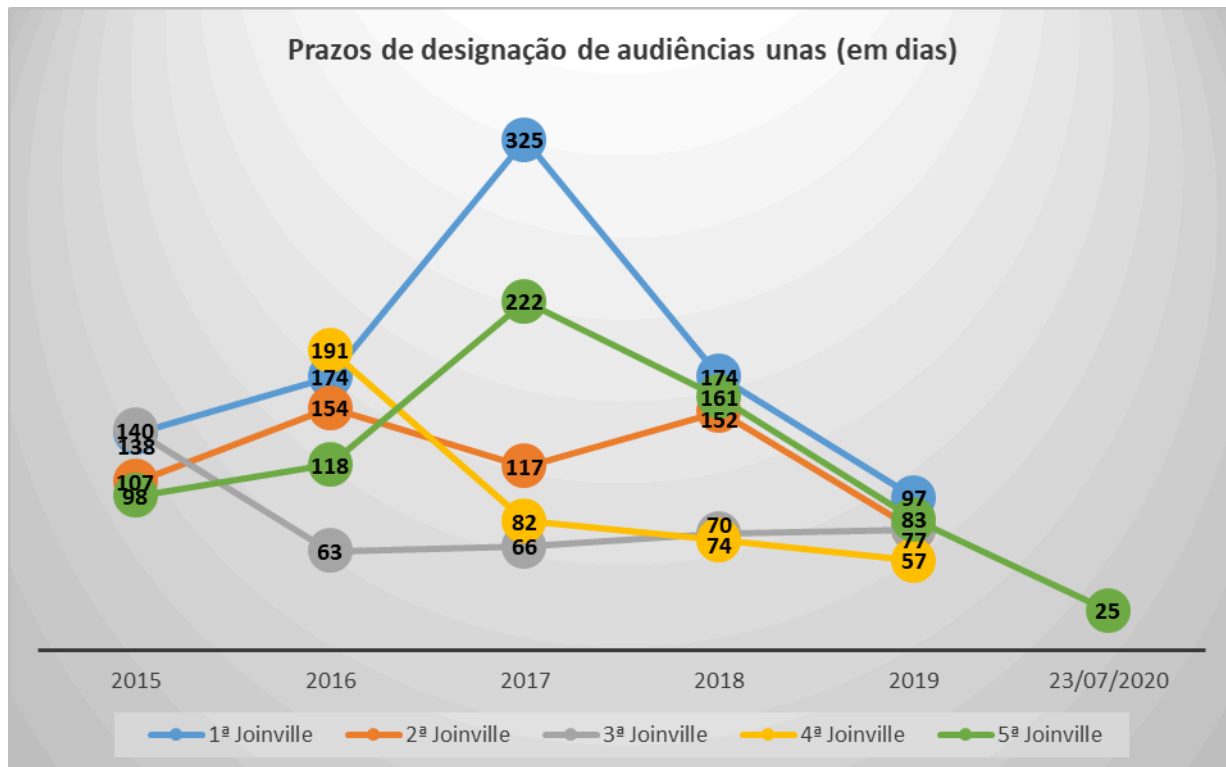
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	13-8-2020	21	14-9-2020	53	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	20-8-2020	28	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	6-8-2020	14	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	24-8-2020	32	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	20-8-2020	28	31-8-2020	39	17-8-2020	25

Observação: Consulta às pautas de audiências em 23-7-2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados durante a inspeção correcional de cada ano. Em 2020 foi verificado no dia 23-7-2020.

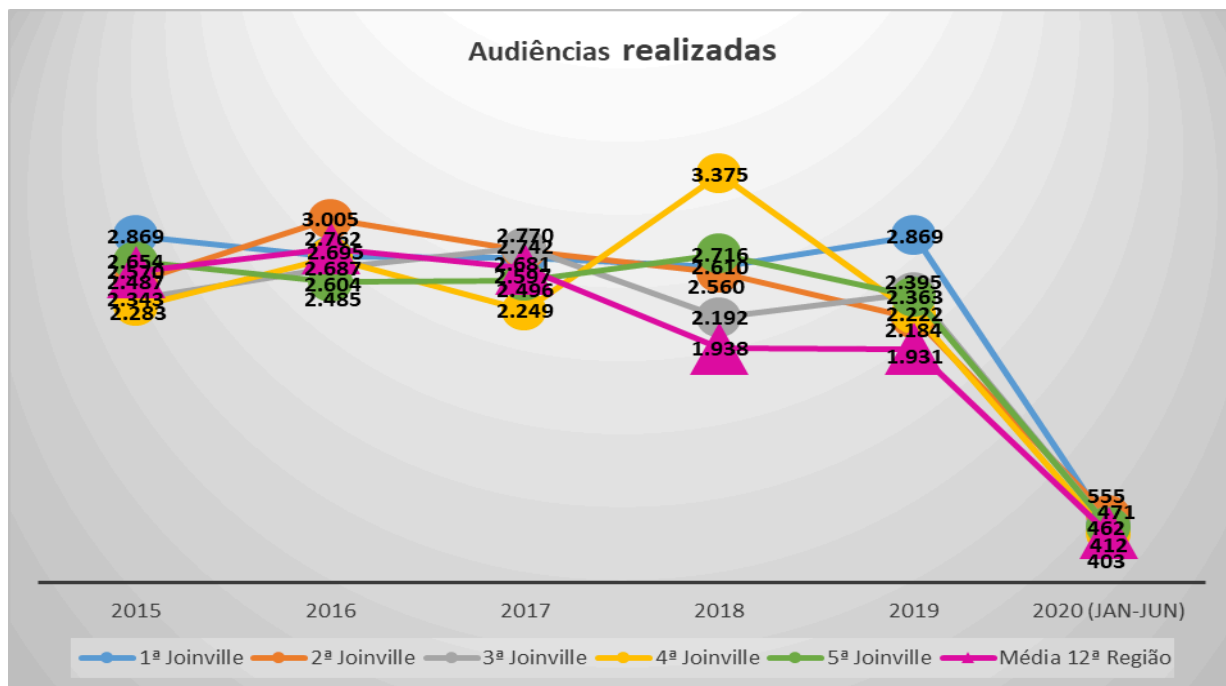
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2.869	471
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2.184	555
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2.395	462
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2.222	403
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2.363	462
Média da 12ª Região	1.931	412

Observação: Dados até junho/2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 2.395 em 2019 foi de 464 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.931. Observa-se, ainda, que esta quantidade reduziu desde 2017, refletindo o movimento realizado pela média estadual. Em 2020, de janeiro a junho, realizou 462 audiências, quantidade maior que a média da 12ª Região, que foi de 412.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

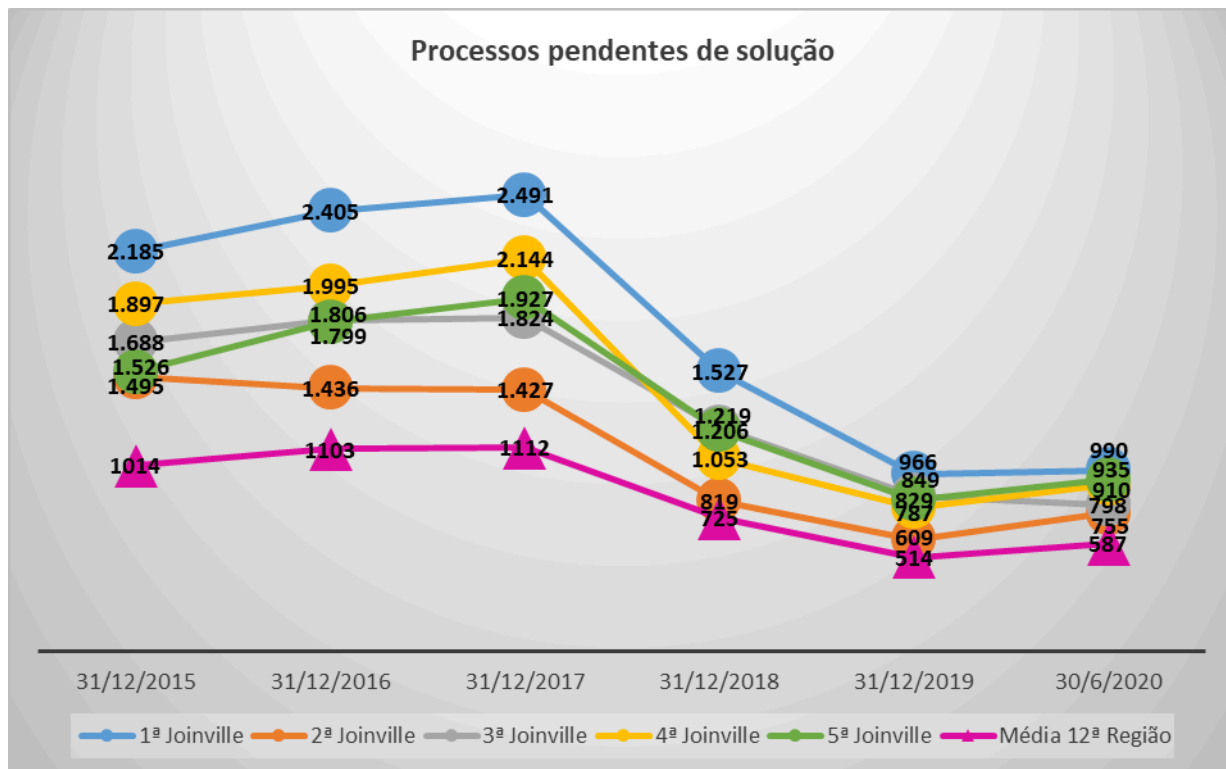
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.434	4	1.438	1.788	849	1.612	2.160
	2020	705	2	707	759	798	782	2.120
Média do Foro	2019	1.395	6	1.401	1.786	808	1.694	2.250
	2020	691	2	693	631	878	736	2.258
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	486	2	489	435	559	504	1.464
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	580	2	583	532	587	572	1.477

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 798 processos, quantidade maior que a média da 12ª Região, que é de 587 processos.



3.2 Fase de execução

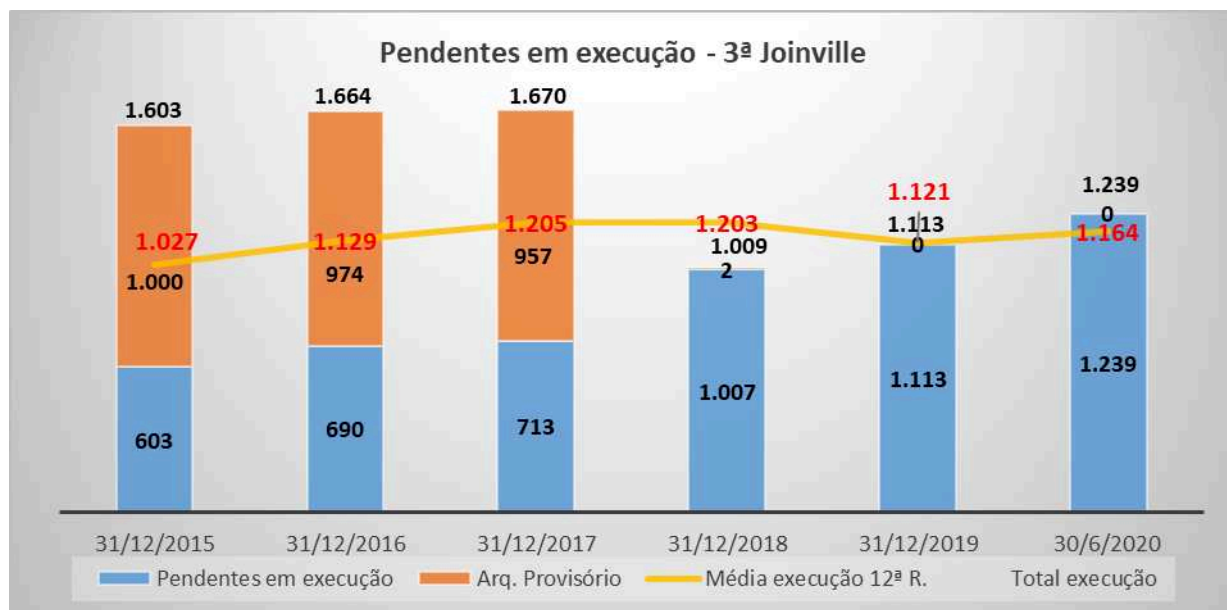
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	545	504	0	0	2	0	1.113	0	1.113
	2020	286	174	1	2	2	2	1.239	0	1.239
Média do Foro	2019	615	581	4	3	89	246	1.312	220	1.532
	2020	293	178	2	2	43	34	1.436	212	1.647
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	222	195	0	0	69	87	887	338	1.226
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	207	181	0	0	65	88	823	341	1.163

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e os que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que esta quantidade reduziu de 31-12-2017 a 31-12-2018 em 661 processos, mas aumentou desde então, estando com 1.239 processos em 30-6-

2020. Observa-se que está acima da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.651	-6,14%
2018	1.066	-35,43%
2019	1.434	34,52%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	490
	Aguardando encerramento da instrução	290
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	229
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.093
	Subtotal	2.120
Liquidação	Pendentes de liquidação	136
	Liquidados aguardando finalização na fase	48
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	184
Execução	Pendentes de execução	1.239
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	19
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	1.258
Total		3.562

Observações: Dados de 30-6-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 3.617.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
3ª Vara do Trabalho de Joinville	30	15	35	21	0
Média do Foro	68	49	40	42	0
Média do Porte	65	58	41	43	1
Média da 12ª Região	57	49	33	35	1

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2020.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	68	61	70	103	84	66
	2020	79	78	103	124	100	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	386	153	331	215	215	187
	2020	260	132	217	224	176	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	435	193	352	316	299	227
	2020	217	142	182	226	158	147
Da última audiência até a conclusão	2019	91	16	82	56	69	37
	2020	69	37	85	71	88	72
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	448	237	386	330	313	246
	2020	378	150	300	221	194	177
Do início ao encerramento da liquidação	2019	233	114	115	91	177	139
	2020	264	89	121	88	110	147
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	621	644	613	1.370	1.063	639
	2020	900	947	395	1.450	369	744
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	612	2.094	557	1.442	1.829	697
	2020	628	-	396	543	1.041	540
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	1.642	848	777	1.765	938	915
	2020	1.137	693	661	1.023	669	612

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 182 dias, acima da média da 12ª Região, de 147 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 217 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 155 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção

ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.788	671	37,53%
	2020	759	143	18,84%
Média do Foro	2019	1.786	635	35,57%
	2020	631	143	22,60%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	435	152	34,86%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	532	185	34,81%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.586	1.094	40,82%
	2020	773	963	55,47%
Média do Foro	2019	1.680	1.055	38,56%
	2020	586	1.107	65,38%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	443	672	60,28%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	510	750	59,51%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	512	908	63,94%
	2020	214	1.001	82,39%
Média do Foro	2019	672	1.485	68,84%
	2020	221	1.568	87,66%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	219	1.157	84,08%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	202	1.100	84,46%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	R\$ 184.729,55	R\$ 2.011.234,54	R\$ 40.012,74	R\$ 0,00	R\$ 2.235.976,83
	2020	R\$ 286.162,67	R\$ 1.617.186,80	R\$ 239.904,72	R\$ 100.000,00	R\$ 2.243.254,19
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 110.384,84	R\$ 793.276,11	R\$ 79.223,65	R\$ 2.127,51	R\$ 984.834,83

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2019 e de janeiro a junho de 2020.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	87,41	849	238	193	117
Antonio Silva do Rego Barros	-	42	42	0	0
Cesar Nadal Souza	-	21	21	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	31,82	52	40	1	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	3,18	59	41	2	0
Rogério Dias Barbosa	34	18	16	0	0
Sergio Massaroni	-	11	11	0	0
Silvio Rogério Schneider	19,31	726	252	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	10	10	0	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	68,85	471	40	15	2
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	76	28	26	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	11,74	233	60	3	0
Rogério Dias Barbosa	-	6	6	0	0
Silvio Rogério Schneider	3,89	10	0	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	11	11	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos

processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	41	142	556	110	44	11	904
Antonio Silva do Rego Barros	0	60	0	0	96	6	162
Cesar Nadal Souza	0	69	0	0	3	5	77
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	70	10	3	32	2	117
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	0	154	22	1	5	16	198
Rogério Dias Barbosa	1	66	4	3	7	8	89
Sergio Massaroni	0	47	0	0	0	2	49
Silvio Rogério Schneider	25	106	417	94	61	6	709
Tatiana Sampaio Russi	0	0	0	0	31	0	31

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	3	1	52	11	0	1	75
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	145	0	0	0	8	155
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	3	1	122	22	0	0	156
Rogério Dias Barbosa	0	50	0	0	0	3	53
Tatiana Sampaio Russi	0	23	0	0	0	0	23

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 3ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de ABR/19 a

MAR/20, apresentou o IGEST de **0,5659** que indica que a Unidade está na **52ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,6676	0,5499	0,5259	0,5984	0,4875

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo” e “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5)**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		abr/19-mar/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade média do pend. de julgamento	0,6076	0,49	0,5113	0,86
Pendentes	0,6194	3.779	0,5355	2.125
Taxa de conclusos com o prazo vencido	0,0000	0,00	1,0000	30,30
Prazo médio na fase de conhecimento	0,6084	349	0,6090	380
Taxa de conciliação	0,4982	45,44	0,6785	33,23
Taxa de execução	0,3384	97,67	0,5293	107,39
Taxa de congestionamento no conhecimento	0,5965	48,6	0,6765	40,1
Taxa de congestionamento na execução	0,5957	73,57	0,5202	63,09

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao primeiro levantamento (jan-dez/17);

2. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 31-3-2020, 2.125 processos pendentes de baixa (1.059 em conhecimento, 124 em liquidação e 942 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.869 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 99 processos conclusos para sentença em 31-3-2020, sendo que destes, 30 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 30,3%;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo

médio em relação ao primeiro levantamento, de 349 para 380 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 224 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 45,44% para 33,23%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,31%. Foram conciliados 618 processos dos 1.860 solucionados de 1º-4-2019 até 31-3-2020;

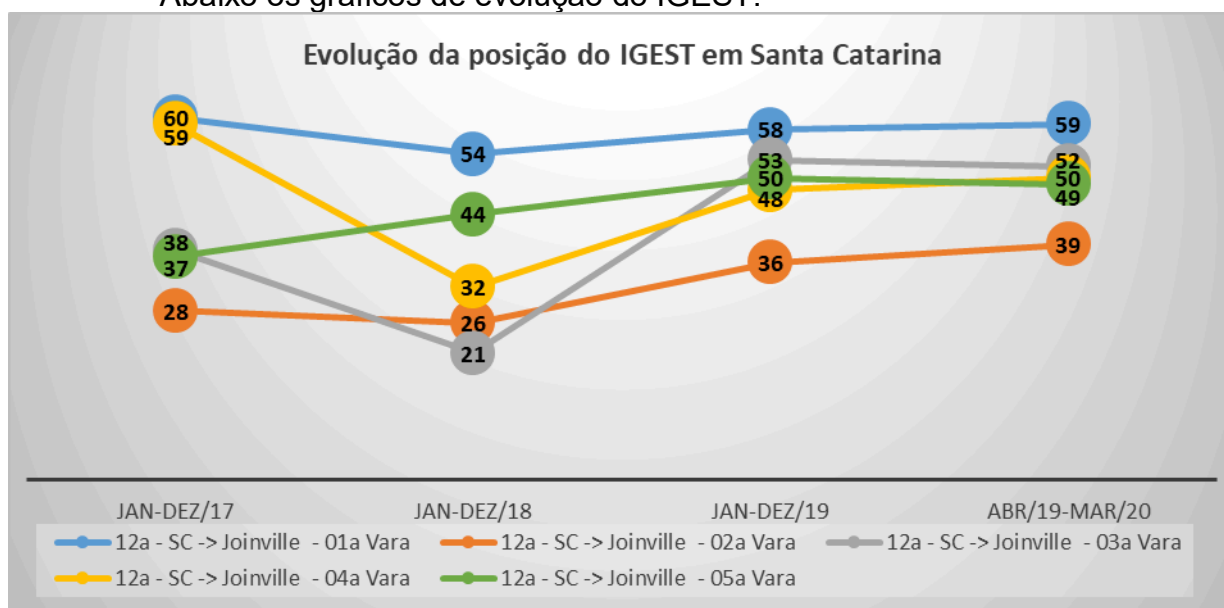
6. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado em relação ao primeiro período, de 97,67% para 107,39%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 111,29%. Foram encerradas 538 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 501;

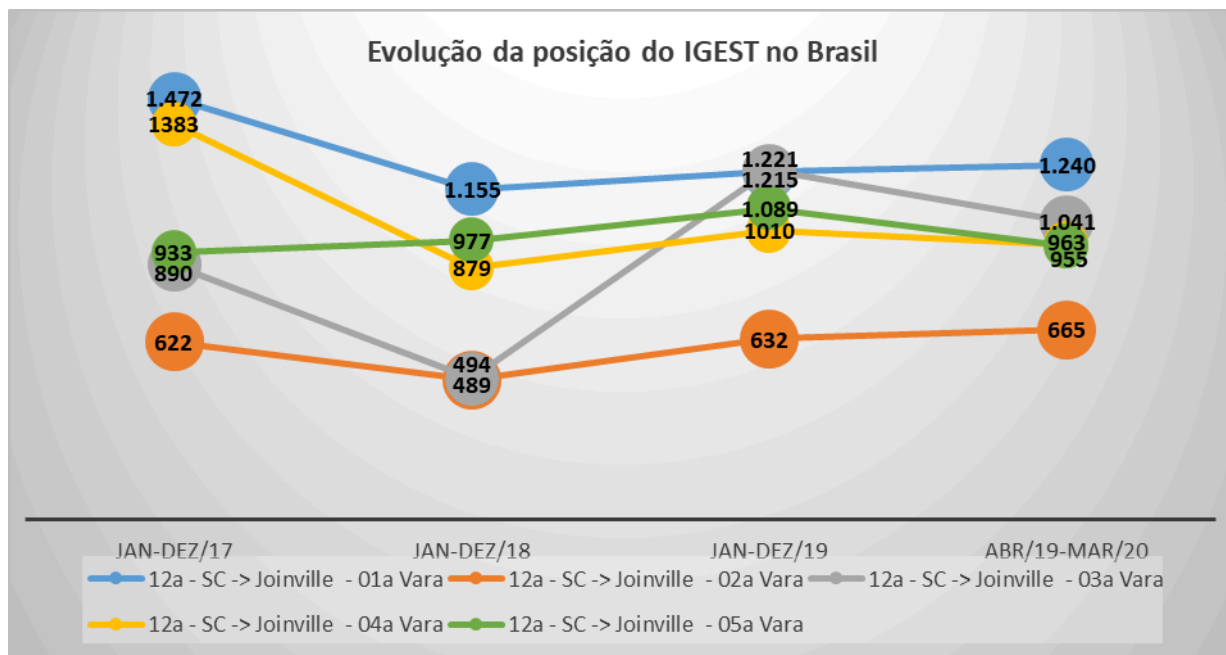
7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido em relação ao primeiro período, de 48,6% para 40,1%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 32,86%. Foram baixados 1.582 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.059 em 31-3-2020;

8. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade reduziu a taxa em relação ao primeiro período, de 73,57% para 63,09%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 64,06%. Foram baixadas 551 execuções no período, restando pendentes 942 em 31-3-2020;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar priorizar o julgamento de processos mais antigos, aumentar a quantidade de acordos realizados, sem reduzir a quantidade de sentenças, e reduzir o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença. Além disso, devem evitar manter processos conclusos para sentença além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até junho/20)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	69,71%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.</i>	14,46%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i>	148,48 %
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	108,57%
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.</i>	105,54 %
<i>Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.</i>	100,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.</i>	115,55 %
<i>Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.</i>	42,19%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

Antecipadamente a esta Correição foi gerada nova listagem no e-Gestão, de processos pendentes de conversão, tendo sido verificado que não constavam pendentes na data da correição.

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2019, PROAD n. 4161/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com a letra "i" do item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 13-8-2019	Análise em 9-7-2020
14.2 Tarefa: Cumprimento de Providências - REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria inclua em pauta breve os processos que estão à margem e revise a tarefa.	DESCUMPRIDO Havia 633 processos na tarefa e dentre eles há diversos processos sem prazos/informações no GIGS.	CUMPRIDO
15. b) DETERMINAR que a Secretaria intime o credor da liberação de valores, via postal simples.	DESCUMPRIDO. O procedimento não foi adotado, uma vez que da análise de alguns processos recentemente arquivados foi constatado que não houve intimação.	CUMPRIDO
15. d) DETERMINA-SE a observância à Recomendação CR nº 3/2018, para que as audiências em Cartas Precatórias Inquiritórias sejam designadas em prazo não superior a 60 dias.	DESCUMPRIDO Estão sendo marcadas com prazo superior a 90 dias	DESCUMPRIDO , conforme se verifica nas CartPrecCiv 0001112-95.2019.5.12.0028, CartPrecCiv 0000902-44.2019.5.12.0028, CartPrecCiv 0001198-66.2019.5.12.0028

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0002433-15.2012.5.12.0028, ATOrd 0233200-04.2002.5.12.0028, ATOrd 0000395-54.2017.5.12.0028, ATOrd 0000513-93.2018.5.12.0028, ATSum 0000006-35.2018.5.12.0028, ATOrd 0000108-57.2018.5.12.0028, ATOrd 0032900-31.1999.5.12.0028, ATSum 0000519-66.2019.5.12.0028, ATSum 0000284-36.2018.5.12.0028, ATSum 0000913-73.2019.5.12.0028, ATSum 0000990-19.2018.5.12.0028, ATSum 0001204-10.2018.5.12.0028, ExFis 0000971-70.2019.5.12.0030, ATOrd 0000047-70.2016.5.12.0028, ATSum 0000628-80.2019.5.12.0028, ATOrd 0001107-10.2018.5.12.0028, ATSum 0000471-10.2019.5.12.0028, ATOrd 0000497-76.2017.5.12.0028, ATSum 0000062-70.2019.5.12.0016 e ATOrd 0000462-48.2019.5.12.0028

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 14 desta ata.

13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Ex.ma Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes remotamente na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 14 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 48 horas. Durante a inspeção correcional, em 6-8-2020, verificou-se que há processos parados nas tarefas “Prazos vencidos” desde 24-7-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 22-7-2020;

c) foi verificada, em 20-7-2020, a existência de 269 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Os processos que se encontram fora de pauta, salvo algumas poucas exceções, são reflexos da suspensão das atividades presenciais. Em alguns processos, houve despacho para apresentação de defesa em Secretaria e em seguida, a movimentação conforme o caso. Em outros, as partes foram intimadas para informar se realmente necessitavam de prova oral, e não sendo, foi concedido prazo para razões finais ou acordo para posterior encerramento da instrução por despacho. Alguns processos foram incluídos em pauta de forma paulatina, num primeiro momento para tentativa de conciliação e agora para instrução. Quando qualquer parte apresenta motivo relevante para não participar de audiência telepresencial, o processo é retirado de pauta. Estão sendo incluídos em pauta para instrução os processos com poucos pontos controvertidos.”.

Além disso, o Diretor de Secretaria encaminhou e-mail à Corregedoria informando a situação de cada processo.

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) O Diretor de Secretaria informou que “Esta Unidade sempre solicita às instituições financeiras que procedam à juntada do extrato zerado das contas judiciais para comprovar a inexistência de valores pendentes. Em cumprimento à recomendação informa que já certificou os processos listados, com exceção do 454-42.2017.5.12.0028 que está desarquivado, e que passará, doravante, a proceder à certificação nos termos do Ofício Circular 16/2019 e Provimento CR 01/2017, art. 108.”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de maio/19 (após última correição) a junho/20 foram prolatadas 17 sentenças líquidas, o equivalente a **2,3%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 20-7-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento da determinação na ATOrd 0000462-48.2019.5.12.0028, cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, será verificado no prazo constante no final do item 15 desta ata.

14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 9-7-2020.

Problema encontrado	Verificou-se que a Unidade junta os extratos bancários remetidos pelos bancos, bem como intima os advogados após a juntada. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATOrd 0000107-09.2017.5.12.0028, ATOrd 0001399-29.2017.5.12.0028, ATOrd 0001811-62.2014.5.12.0028, ATOrd 0000031-19.2016.5.12.0028, ATOrd 0000454-42.2017.5.12.0028, ATOrd 0000444-32.2016.5.12.0028, ATOrd 0000444-32.2016.5.12.0028, ATOrd 0001737-71.2015.5.12.0028, ATOrd 0000415-45.2017.5.12.0028 e ATOrd 0001775-83.2015.5.12.0028

14.2 Escaninho - Documentos internos – mandados pendentes: analisado em 9-7-2020.

Problema encontrado	Há 166 mandados pendentes, sendo o mais antigo desde 6-02-2018. Certamente alguns já foram devolvidos, mas não houve a devida baixa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e solicite aos Oficiais de Justiça o cadastramento da devolução dos mandados efetivamente já devolvidos.

14.3 Painel perícia: analisado em 9-7-2020.

Problema encontrado	Há 1.277 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram entregues ou foi dado o devido encaminhamento processual.

14.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 9-7-2020.

Problema encontrado	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/Determinação	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0001159-06.2018.5.12.0028, HTE 0000662-21.2020.5.12.0028 e ATSum 0001357-09.2019.5.12.0028

14.5 Determinações específicas em processos: analisados de 9 a 13-7-2020.

Processo	ATOrd 0233200-04.2002.5.12.0028
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo permaneceu sem movimentação de 20-3-2020 até 3-7-2020, quanto o reclamante requereu o cumprimento do despacho exarado naquela data. De acordo com o inc. III do art. 40 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, neste período devem ser priorizadas as execuções e pesquisas patrimoniais.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial de id. 7e3efd8, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000990-19.2018.5.12.0028 ATSum 0001204-10.2018.5.12.0028
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Não foram cumpridas as decisões exaradas em 30-10-2019 (id.96bf69b) e em 11-4-2019 (id.181ae0d), respectivamente, no que se refere à inscrição dos executados no rol do BNDT.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que promova a inscrição dos executados no rol do BNDT, no prazo de cinco dias, em cumprimento às referidas decisões.

Processo	ATSum 0000062-70.2019.5.12.0016
Tarefa	Aguardando término dos prazos
Problema encontrado	Observa-se que, além do chip de mandado pendente, há outros três que já deveriam ter sido baixados pela Secretaria.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria quanto à atualização dos chips, baixando aqueles que já foram cumpridos, a fim de manter a credibilidade da ferramenta.

Processo	ATOrd 0000462-48.2019.5.12.0028
Tarefa	Cumprimento de providências
Problema encontrado	Verifica-se que sentença foi prolatada em conjunto com outra ação (0000252-31.2018.5.12.0028), mas não houve apensamento e os processos estão tramitando separadamente, inclusive com recursos distintos remetidos ao TRT. Não obstante a Secretaria ter anotado a associação entre os dois processos, não o fez conforme o art. 77 do Provimento CR n. 1/2017.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria proceda ao apensamento/associação deste processo no de nr. 0000252-31.2018.5.12.0028, tão logo os processos retornem do 2º Grau, a fim de que a tramitação processual transcorra em conjunto, sem desperdício de atos, conforme dispõe o art. 77 do Provimento CR n. 1/2017.

15 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar priorizar o julgamento de processos mais antigos, aumentar a quantidade de acordos realizados, sem reduzir a quantidade de sentenças, e reduzir o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença. Além disso, devem evitar manter processos conclusos para sentença além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas;

d) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

h) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

i) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

j) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

16 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000004-02.2017.5.12.0028, 0000223-15.2017.5.12.0028, 0000507-23.2017.5.12.0028, 0000528-33.2016.5.12.0028, 0000773-10.2017.5.12.0028, 0000877-02.2017.5.12.0028, 0000960-18.2017.5.12.0028, 0000968-92.2017.5.12.0028, 0001043-34.2017.5.12.0028, 0001279-20.2016.5.12.0028, 0001371-61.2017.5.12.0028, 0001403-03.2016.5.12.0028, 0001409-46.2016.5.12.0016, 0001482-45.2017.5.12.0028, 0001488-52.2017.5.12.0028, 0001561-58.2016.5.12.0028, 0001676-45.2017.5.12.0028, 0001681-67.2017.5.12.0028, 0001693-18.2016.5.12.0028, 0001693-20.2014.5.12.0050, 0001702-43.2017.5.12.0028, 0001730-11.2017.5.12.0028, 0001734-48.2017.5.12.0028 e 0001772-60.2017.5.12.0028, autuados até 31-12-2017;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se

na liquidação.

17 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

d) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

e) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

18 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 19 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: as Ex.mas Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Estamos seguindo as recomendações do Tribunal e do CGJT”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 3-8-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
851	1.049	4.522	59.506	R\$ 20.000,00	89

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º**: Em busca realizada no PJe, no dia 6-8-2020, foram encontrados 4 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 89 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 4-8-2020. A média da 12ª Região foi de 133 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 8 audiências de conciliação em conhecimento e 24 em execução, de 17-3-2020 a 4-8-2020. Além destas, realizou mais 67 audiências de instrução e 5 unas no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas

Unidades, o Diretor de Secretaria informou que inicialmente ele auxiliou na 4ª Vara de Joinville, mas que no momento estão acontecendo audiências no CEJUSC;

- **art. 40, III:** O Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** O Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça, além do cumprimento remoto dos mandados, estão auxiliando na Unidade;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 851 sentenças e 1.049 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 767 sentenças e 721 decisões.

- **art. 40, VII:** As Ex.mas Magistradas não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** Verificadas, por amostragem, as atas das audiências no período do plantão extraordinário, constatou-se que não foram solicitados dados de contato.

19 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição de partes e advogados, por meio de videoconferência no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 14h, tendo o advogado Anderson Luciano Lohr (OAB/SC 57.031) realizado a inscrição prévia para participar, sem, contudo, comparecer no horário da videoconferência. O Ex.mo Corregedor permaneceu conectado até às 15h.

20 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Gustavo Tuon, por meio de videoconferência no dia seis de agosto de dois mil e vinte, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema. Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema.

Salientei sobre a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

21 REUNIÃO COM AS JUÍZAS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia seis de agosto de dois mil e vinte, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes Eronilda Ribeiro dos Santos, Titular, e Patrícia Andrades Gameiro Hofstaetter, Substituta. Sua Ex.a comentou sobre:

- Apesar da melhora no IGEST em relação aos dois períodos anteriores, verifica-se piora em relação aos anteriores, quando estava em 21º no período de jan-dez/2018. Atualmente está em 52º;

- Redução da taxa de conciliação: 37,53% em 2019 para 18,84% em 2020, estando abaixo da média do Estado, que é de 34,81% em 2020;

- Taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 40,82%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 55,47%, enquanto que média do Estado está em 59,51%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 63,94%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 82,39%, enquanto que média do Estado está em 84,46%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Melhora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 777 dias em 2019 e 661 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 612 dias;

- Redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017 quando possuía 1.824 processos, sendo que em 30-6-2020 possui 798. Destaca-se, no entanto, que esta quantidade é maior que a média da 12ª Região, que é de 587 processos;

- Redução da quantidade de processos pendentes de execução 31-12-2017 a 31-12-2018 em 661 processos. No entanto aumentou desde então, estando com 1.239 processos em 30-6-2020. Observa-se que está acima da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos. A redução verificada em 2018 pode ser consequência da declaração da prescrição intercorrente em processos do arquivo provisório;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR e multas) em importes compatíveis com a média regional.

S. Ex.a solicitou aos magistrados que maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

22 ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 4161/2018 em dois de setembro de dois mil e vinte.

A Ex.ma Magistrada Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria